



TERMO DE REFERÊNCIA

1.Objeto

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de placas de identificação em ACM destinadas às propriedades participantes do Programa Produtor de Água Nova Geração, desenvolvido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente da Estância Turística de Guaratinguetá/SP.

A contratação tem por finalidade substituir as placas existentes, adequá-las à nova identidade visual do Programa e atender às novas propriedades participantes.

Item	Descrição	Unid	Qtd	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Placa em ACM, medindo 40 × 60 cm, confeccionada em ACM, com 6 furos para fixação, adesivo vinílico de alta performance, impressão digital mínima de 720 DPI, laminação com proteção UV e resistência às intempéries.	Unidade	50	R\$ 58,00	R\$ 3.104,00
02	Placa em ACM, medindo 80 × 60 cm, confeccionada em ACM, com 8 furos para fixação, adesivo vinílico de alta performance, impressão digital mínima de 720 DPI, laminação com proteção UV e resistência às intempéries.	Unidade	100	R\$ 89,00	R\$ 10.939,00

2.Fundamentação e descrição da necessidade da contratação

Whatsapp (12) 98280-0180 - Escritório localizado na CODESG 2º andar. R. Ver. Octávio Nascimento Monteiro, 321 - Polo Industrial I, Guaratinguetá - SP



A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.Descrição da solução

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de placas de identificação em ACM, conforme as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, de modo a assegurar a contratação mais vantajosa para a Administração Pública, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

As placas serão confeccionadas em ACM, com impressão digital em adesivo vinílico de alta performance, laminação com proteção UV e resistência às intempéries, garantindo maior durabilidade, qualidade de acabamento e legibilidade das informações quando instaladas em ambiente externo.

A solução contempla a substituição das placas existentes, em razão da atualização da identidade visual do Programa, bem como o fornecimento de novas placas para proprietários que venham aderir ao Programa Produtor de Água, criando uma padronização da comunicação visual.

Especificação do serviço

O objeto compreende o fornecimento:

- 50 placas em ACM, medindo 40 x 60 e possuir 6 furos para fixação;
- 100 placas em ACM, medindo 80 x 60 e possuir 8 furos para fixação;
- Impressão digital em adesivo vinílico de alta performance;
- Laminação com proteção UV;
- Placas resistentes ao sol, à chuva e umidade;
- Placas entregues prontas para instalação.

4.Requisitos da contratação



A contratação deverá assegurar a prestação do serviço conforme especificações descritas neste Termo de Referência.

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

Conformidade técnica:

- Ser confeccionadas em ACM;
- Possuir dimensões de 40 × 60 cm e 80 × 60 cm;
- Possuir 6 furos para fixação nas placas de 40 × 60 cm;
- Possuir 8 furos para fixação nas placas de 80 × 60 cm;
- Receber aplicação de adesivo vinílico de alta performance;
- Possuir impressão digital mínima de 720 DPI;
- Possuir laminação com proteção UV;
- Apresentar resistência às intempéries;
- Ser entregues prontas para instalação.

Condições do fornecimento:

- As placas deverão ser entregues nas quantidades e especificações que constam neste Termo de Referência;
- Os materiais deverão ser novos, sem uso, isentos de defeitos de fabricação e em perfeitas condições de utilização;
- As placas que apresentarem defeitos ou estiverem em desacordo com as especificações deverão ser substituídas pela contratada, sem ônus para a Administração;
- A entrega deve ocorrer no local e prazo definidos pela Administração.

Condições legais e administrativas:



- A empresa deverá estar regularmente habilitada, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021;
- O fornecimento deve ocorrer de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- A entrega deverá ser acompanhada de documentação comprobatória e nota fiscal.

5. Critérios de medição e de pagamento

A medição será realizada com base na quantidade de unidades efetivamente entregues e aceitas pela Administração, conforme as especificações técnicas e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

O pagamento será efetuado somente após o recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo responsável técnico e comprovação do atendimento integral aos requisitos contratuais.

Serão observadas as seguintes condições:

- Conferência da quantidade entregue;
- Verificação das especificações técnicas;
- Verificação da qualidade da impressão e do acabamento;
- Comprovação da regularidade fiscal contratada.

6. Estimativas do valor da contratação

6.1. A estimativa de valor para a presente contratação foi elaborada com base em pesquisas de preços de mercado, realizadas junto a fornecedores especializados.



6.2. As informações coletadas permitiram identificar uma o menor preço praticado para o fornecimento das placas, considerando as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6.3. O valor estimado da contratação não constitui limite máximo, mas serve como referência para a análise de propostas, observando-se o princípio da economicidade e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

6.4. Os valores de referência encontram-se detalhados na planilha de composição de custos anexa a este documento, que servirá de base para a elaboração do orçamento.

7. Adequação orçamentária

A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta de dotação orçamentária própria, prevista na Lei Orçamentária Anual do Município de Guaratinguetá, no âmbito da Secretaria do Meio Ambiente.

- o **Função Programática: 20.606.0013.2540**
- o **Fonte: 420**

8. Anexos

Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

Anexo II – Documento de Formalização de Demanda

Anexo III – Justificativa

Anexo IV – Planilha orçamentária



9.Responsáveis

Antonio Jose de Almeida

Secretário de Agricultura

CPF:978.159.348-20

Matrícula:22118

André Correard Rangel

Subsecretário de Agricultura

CPF: 053.282.218-85

Matrícula: 22579

Gestor de Contrado

Luci Guimarães do Prado

Auxiliar de Serviço

CPF:325.139.648=02

Matrícula:16733

Fiscal de contrato

22/07/2026